

PETROQUÍMICO > LUBRIFICANTE > DIESEL PESADO > EXTRAVIDA XV 500 10W-40

C.T. Nº 33 (BR)

EXTRAVIDA XV 500

10W-40

Descrição do Produto

Óleo lubrificante 100% sintético, multiviscoso, SAE 10W-40 de qualidade Premium para todos os tipos de motores a Diesel pesados. Cumpre com as mais altas especificações europeias. Oferece uma maior capacidade detergente para evitar a formação de depósitos, garante um excelente controle da oxidação e de desgastes prematuros, além de estender a vida útil do motor e dos filtros, reduzindo os custos de manutenção. Sua reserva alcalina garante maior proteção e intervalos de troca prolongados. Recomendado para motores com catalisador SCR NOx, operando com Arla 32, com recirculação de gases de escape EGR e que cumpram as normas Euro I, Euro II, Euro III, Euro IV e Euro V.

Atributos

- ✓ Menores custos de manutenção;
- ✓ Partida a frio facilitada;
- ✓ Menor consumo de óleo:
- ✓ Economia de combustível;

Análises Típicas

ENSAIOS	UNIDADE	MÉTODO ASTM	EXTRAVIDA XV 500
Grau SAE			10W-40
Viscosidade a 100 °C	cSt	D-445	13 – 13,8
Índice de Viscosidade (mín.)		D-2270	120
Ponto de Fulgor (mín.)	°C	D-92	215
Ponto de Fluidez (máx.)	°C	D-97	-30
Número de Base Total (mín.)	mg KOH/g	D-2896	12

Os valores apresentados não constituem as especificações do produto, os mesmos são dados típicos representativos de produção.

Níveis e Especificações

- ✓ ACEA E4 / E7 -16
- ✓ DQC III-10
- ✓ Mack EO-N
- ✓ MB 228.5
- ✓ MAN M3277
- ✓ MTU Oil Category 3
- ✓ RENAULT RVI RLD-2
- ✓ Scania LDF-3
- ✓ Volvo VDS-3

EMBALAGEM

Comercializado em bombona 20l e tambor 200l.

PERIGOS PARA SAÚDE E SEGURANÇA

Em caso de derramamento, incêndio, contato ou ingestão do produto, entre em contato através do telefone 0800 70 30 990. Caso seja necessário, você poderá encontrar mais informações na ficha de segurança (FISPQ) do produto. A mesma está disponível em nossa página na internet www.ypf.com.br

OUTUBRO 2018

YPF S.A se reserva a todos os direitos de realizar modificações nos dados precedentes sem aviso prévio. Substitui a CT n° 33(BR) janeiro 2017

Consulta técnica 0800 70 30 990